
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 101/2017- GP, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Designação dos membros representantes titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, Considerando as escolhas entre os membros do conselho para escolha da Diretoria Executiva, conforme Artigo 22 do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR nos termos do Art. 6º da Lei Municipal nº 521 de 07 de outubro de 2005, os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e a Diretoria Executiva integrando-se, respectivamente:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular: Valquíria Medeiros de Melo (Secretaria Municipal de Assistência Social)

Suplente: Maria Da Guia da Silva Guedes

Titular: Rúbia Raquel Dantas Roque (Secretaria Municipal de Educação)

Suplente: Edilza de Lima Dantas Deoclécio

Titular: Fernanda Carolinne dos Santos (Secretaria Municipal de Saúde Pública)

Suplente: Danielle Fernanda dos Santos Macêdo

Titular: Wagner Cortês de Lima (Secretaria Municipal de Cultura)

Suplente: Araidson Santos Simões

Titular: Lucas Antônio de Medeiros (Secretaria Municipal de Administração e Planejamento)

Suplente: Juliana de Souza Medeiros

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Josenilda F. do Nascimento Medeiros (Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Suplente: Maria Lúcia Dantas

Titular: Maria Edvirmgem Medeiros Dantas (Associação Comunitária da Comunidade Rajada)

Suplente: Wilza Emiliana de Souza Medeiros

Titular: Sérgio Samuel Sena Santos de Medeiros (Igreja Católica)

Suplente: Elita Desidéria de Medeiros Dantas

Titular: Rejane Rodrigues dos Santos Azevedo (Igreja Evangélica)

Suplente: Talita Mayara da Silva Dantas

Titular: José Fábio Dantas de Medeiros (Associação da Pessoa com Deficiência – APDEC)

Suplente: Luciano Francimário Dantas

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTA – VALQUÍRIA MEDEIROS DE MELO

VICE-PRESIDENTE – SÉRGIO SAMUEL SENA SANTOS DE MEDEIROS

SECRETÁRIA – ELITA DESIDÉRIA DE MEDEIROS DANTAS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 12 de Maio de 2017.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Souza Medeiros
Código Identificador:C43075B0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/05/2017. Edição 1518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>